



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 26/2018

Projeto de Lei nº 020/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 02 de abril de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.920,81 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITO MUNICIPAL	
07	Diretoria dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico	
123650008.1.025.0000	Reforma, Construção /ou e Ampliação de Imóveis de Creche	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº		R\$ 39.920,81

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro VERIFICADO EM 31.12.2.017, através do Convênio firmado entre o Município de Bariri e o Governo do Estado por intermédio da Secretaria Estadual da Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE Processo 01620/201-SE PI-2014/00558, a que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de abril de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA